CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 134/93

DISPÕE SOBRE OS VALORES REFERENTES À TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL DO PLANO DE CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 71, inciso VIII da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º- Recompor o valor do vencimento do Cargo de Técnico de Atividade da Secretaria, Classe Especial, Padrão 3, considerando o disposto no Decreto Municipal 421/93 de 13 de outubro de 1993, que corresponde a CR$72.124,22 (setenta e dois mil, cento e vinte e quatro cruzeiros reais e vinte e dois centavos), que é tomado como base para fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

2º- Fixar em CR$601,03 (seiscentos e um cruzeiros reais e três centavos) o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II do artigo 23 da Resolução 018, de 05 de novembro de 1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da tabela de escalonamento vertical.

3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA 134/93

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara, 13 de outubro de 1993

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES

PRESIDENTE

VEREADOR MANOEL FONSECA RODRIGUES

VICE-PRESIDENTE

VEREADORA DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA

PRIMEIRA SECRETÁRIA